

Decreto Nº 2411 - de 30 de Junho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	1.592,37
2.06.03.10.304.0005.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.592,37
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.592,37

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.23.695.0008.2.0058-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	70,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	70,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.662,37

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 5.662,37**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.19.131.0004.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS URBANOS	- - - - - R\$	5.662,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.662,37
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.662,37
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.662,37

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 5.662,37**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Junho de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59